

doria Municipal, um Crédito Especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) - destinado à Associação Atlética de Orlandia, a título de auxílio para construção de suas novas arquibancadas.

Artigo 2º - A despesa com o presente crédito será coberta com o excesso de arrecadação verificado, no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 3 de Dezembro de 1968.

As. Cyro Armondo Cattalini, Prefeito Municipal. *Cyros Cattalini*

Em Lenita M. de Paula, nesta data registrei

Lei nº 646/68.

"Dispõe de um crédito Especial de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) - para confecção de projeto e planta do Hotel Municipal, peça imprescindível de instrução de documentação, junto à Caixa Econômica Estadual."

Faco saber que a Câmara Municipal de Orlandia decretou em, Cyro -

mandado Catta Vreta, Prefeito Municipal,
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Câmara Municipal, um Crédito Especial no val. 10.000,00 (dez mil cruzéis novos) - para confecção da planta e maquete do Hotel Municipal.

Artigo 2º - A despesa com o presente crédito será coberta com o excedente arrecadação verificado no exercício corrente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 2 de dezembro de 1968.

Cyro Armando, Catta Vreta, Prefeito Municipal
e Renita M. de Paula, nesta data registrei.

Lei nº 647/68.
"Dispõe de um crédito Especial de 10.000,00 - (vinte mil cruzéis novos) destinados aos serviços de conclusão das obras, em execução, no Instituto de Educação de Orlandia

Faco saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu, Cyro Armando Catta Vreta, Prefeito Municipal,